

**Pedido de Esclarecimento Concorrência 90023/2024**

2 mensagens

Davi Miranda Lemos Junior <davi.l.j@hotmail.com>
Para: "cgc.pmvr@gmail.com" <cgc.pmvr@gmail.com>

14 de c

Prezado(a) Bom dia,

Conforme constam nos 1.4 e 18.3 do Edital da Concorrência nº 90023/2024, que tem com objeto a "execução de obra de repintura e impermeabilização do Estádio localizado na Rua 545, s/nº, Bairro Jardim Paraíba, Volta Redonda/RJ", venho por meio deste pedir esclarecimento a respeito dos seguintes pontos, do entendimento qualificação técnica para o certame e sobre o valor correto da licitação, mediante a isso, os pedidos de esclarecimento são:

Como a documentação do certame não estipula nenhuma quantidade a ser comprovada para que a empresa se sagre como habilitada tecnicamente, mas disponibiliza documentação que dá o entendimento de que, para se habilitar a empresa teria que comprovar execução de serviços, através de Atestados de Capacidade Técnica Acervo Técnico, similares ou de mesma complexidade aos serviços de maior impacto no valor da licitação, conforme os Inciso I e II do artigo nº 67 da Lei 14.133/20:

"

[...]

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, as quais tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos atestados.[...]"

Eis os pedidos:

A comprovação da qualificação técnica por parte das empresas será através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica ou Certidão de Acervo Técnico ou compõe a Faixa A da Curva ABC de Serviços? Conforme as quantidades a seguir.

Item	Descrição	Qtd
1.5.1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA PRIMÁRIA DA MESMA LINHA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	11078,54
1.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO/REVESTIMENTO DE LAJES DE COBERTURA EM CONCRETO, METAL OU MADEIRA, COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA, ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA, A FRIO, APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLO OU PINCEL, COM ATÉ 1,00MM DE ESPES	3410,50
1.7.1	REPINTURA DOS ASSENTOS DA ARQUIBANCADA, TRIBUNA DE HONRA, CADEIRAS ESPECIAIS E ARQUIBANCADAS DE CONCRETO, COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA A CORES, INCLUSIVE PREPARO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO. (COMP BASE: 17.013.0070- 0)	5375,00

Tendo em vista que, toda a documentação da Concorrência 90023/2024 está considerando como se o valor da Licitação fosse o de R\$ 2.935.334,92 (DOIS MILHÕES TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e no portal o valor que está sendo considerado é o de R\$ 2.764.708,00 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) conforme imagem a seguir:

Local: Volta Redonda/RJ Órgão: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Unidade compradora: 450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro:

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 08/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 32512501000143-1-000165/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Execução de obra de repintura e impermeabilização do Estádio da Cidadania, localizado na Rua 545, s/nº, Bairro Jardim Paraíba, Volta Redonda/RJ.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=qu-informativo&compra=45006803900232024>

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 2.764.708,07

Qual seria o valor correto a ser considerado, tendo em vista que ao trabalhar com a documentação ofertada não refletira corretamente nos descontos praticados na obra?

Att,
Davi Miranda Lemos Junior
Tel.: + 55 21 9 7151-6574
Email: davi.l.j@hotmail.com


Bom dia

Informamos que os atestados apresentados deverão conter serviços de pintura e impermeabilização, sem exigência de quantitativo. Com relação à divergência de valor deverá a empresa considerar o valor do edital, pois houve um erro de digitação ao lançar o valor no sistema o que já foi corrigido conforme tela em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL-GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3511-3333 / 3511 - 3117

 **Conc 90023.docx**
140K